



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 87/2023

Xinguara, 12 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, seja realizado o **bloqueamento da Rua Três, entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Barão do Rio Branco**, em nossa cidade.

Justificativa:

No trecho indicado e nas proximidades, desta sede municipal, estão localizados importantes equipamentos públicos, tais como a Escola Municipal Tancredo Neves e o Terminal Rodoviário João Galon.

Essa infraestrutura pública provoca uma intensificação no movimento da via retromencionada o que demanda condições adequadas de trafegabilidade. Assim, é de suma importância realizar o bloqueamento da citada rua, principalmente, no trecho que compreende entre a Rodoviária e a Escola Municipal Tancredo Neves.

Como é sabido, a Rua Três já foi pavimentada, no entanto, ante o tipo de terreno e a intensidade do tráfego, bloqueá-la é a melhor alternativa no sentido de assegurar a durabilidade e conservação da rua em comento.

Sendo atendida a presente Indicação, a sociedade Xinguarense será significativamente beneficiada vez que melhorará a conexão da Rua Três com outras regiões da cidade e facilitará o acesso da população aos diversos serviços ali disponibilizados.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente